



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO

EDITAL SIMPLICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROJETO DE
EXTENSÃO: “LIGA ACADÊMICA DE CLÍNICA MÉDICA – LACM”

A LACM tem como objetivo geral formar e capacitar um grupo de estudantes de medicina da UFAC voltados para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão na área de Clínica Médica, promovendo assim, a aproximação da academia aos serviços públicos de saúde e a população por eles assistidos. Tem-se também como intuito a inserção dos alunos na comunidade por meio de atividades educativas, preventivas ou de promoção à saúde, objetivando melhorar a qualidade de vida da população e com isso estimular discussões sobre temas relevantes da Saúde entre os acadêmicos.

PREÂMBULO

Em cumprimento ao Edital PROEX 01/2015 viemos por meio deste tornar pública a abertura de inscrições para a seleção de 2 (dois) bolsistas para atuarem no Projeto de Extensão intitulado “Liga Acadêmica de Clínica Médica - LACM”, sob a coordenação do professor Giovanni Bady Casseb.

1. INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições ocorrerão no período de 19 a 20 de maio de 2015;
- 1.2 Inscrições deverão ser efetuadas preenchendo ficha de inscrição e enviando documentos para o e-mail (clinicamedica.ufac@gmail.com).

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se à bolsa os alunos devidamente matriculados no Curso de Bacharelado em Medicina da UFAC, desde que:

- 2.1 Sejam discentes regularmente matriculados e frequentes no curso de Medicina a partir do 5º período;
- 2.2 Tenham participado de, no mínimo, uma reunião da LACM;
- 2.3 Tenham disponibilidade de 20h semanais;
- 2.4 Não recebam qualquer outra bolsa paga por programas oficiais;
- 2.5 Não tenham vínculo empregatício.

3. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

Deverão ser enviados os seguintes documentos para o email clinicamedica.ufac@gmail.com:

- 3.1 Ficha de inscrição (anexo 01);
- 3.2 Cópia do currículo lattes atualizado em 2015;
- 3.3 Carta de intenção manifestando o interesse e indicando a disponibilidade de horário para participar das atividades do projeto de extensão;
- 3.4 Histórico escolar atualizado, para comprovar matrícula e desempenho acadêmico satisfatório;
- 3.5 Comprovação de participação em projetos de pesquisa e/ou extensão na UFAC ou em instituições credenciadas junto a UFAC.

4. FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Processo seletivo será realizado pela Coordenação do Projeto envolvido, constando de:

- 4.1 Fase 1: Cadastro e preenchimento de ficha de inscrição;
- 4.2 Fase 2: Análise dos documentos fornecidos;
- 4.3 Fase 3: Entrevista, que será realizada quando da necessidade de desempate ou mesmo para substituição do(a) bolsista.

4.3.1 Critérios de desempate:

A Coordenação do Projeto utilizará, para fins de classificação, os seguintes itens:

- Candidato mais idoso, conforme a Lei 10.741-03;
- Candidato que possuir melhor desempenho acadêmico verificado por meio da média aritmética dos valores das notas e créditos obtidos durante a realização das disciplinas do curso;
- Entrevista com o(a) candidato(a) à bolsa.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 5.1 Resultado final será divulgado no dia 22 de maio de 2015.

6. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os bolsistas selecionados para participarem do programa terão os seguintes direitos e obrigações:

- Receber bolsa de extensão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, concedidas pelo Projeto de Extensão/UFAC- Edital PROEX 01/2015;
- Comparecer nas datas, horários e locais destinados ao planejamento, execução e avaliação das atividades do projeto;
- Cumprimento das atividades de bolsista e sem prejuízo dos seus estudos acadêmicos;
- Disponibilizar 20 horas semanais para o cumprimento dos objetivos e das atividades do Projeto;
- Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pela Coordenação do Projeto;
- O bolsista que deixar de cumprir parte ou totalidade das obrigações, poderá ter sua bolsa cancelada.

7. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA APÓS A SELEÇÃO

Os bolsistas selecionados deverão entregar num prazo de até 24 horas após a publicação do resultado final os seguintes documentos:

I - Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

II - Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza);

III - Anexos referentes ao Edital PROEX 01/2015.

Rio Branco/AC, 18 de maio de 2015

Prof. Giovanni Bady Casseb

Coordenador do Projeto

Centro de Ciências da Saúde e Desporto – CCSD

Universidade Federal do Acre – UFAC

ANEXO 1

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO 2015

PROJETO DE EXTENSÃO: “LIGA ACADÊMICA DE CLÍNICA MÉDICA”

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE/CELULAR:

EMAIL:

PERÍODO NO CURSO DE MEDICINA:

NÚMERO DA MATRÍCULA:

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? () SIM () NÃO

**FAZ PARTE DE ALGUM PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA,
EXTENSÃO OU ENSINO VINCULADO OU NÃO A UFAC?**

() NÃO

() SIM. QUAL?